

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS (PBS)

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE:	Diretoria-Geral
RESPONSÁVEL:	Alencar Minoru Izumi
E-MAIL:	diretoria_geral@trt24.jus.br
RAMAL	1856
DATA	9 de setembro de 2022

DISCRIMINAÇÃO			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	---	Veículo utilitário, tipo SUV, de porte grande, para o deslocamento do Desembargador Presidente durante as correições e outras viagens oficiais no interior do Estado

VALOR ESTIMADO
R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Trata-se da aquisição de um veículo tipo SUV de porte grande para o deslocamento do Desembargador Presidente durante as correições e outras viagens oficiais no interior do Estado.</p> <p>O veículo Toyota Hilux SW4, adquirido em 2010, já há algum tempo não tem sido utilizado para as viagens de deslocamento do Presidente, por não mais oferecer condições satisfatórias, estando hoje sendo utilizada para outras atividades da área de segurança.</p> <p>Atualmente, as viagens são realizadas com um veículo Mitsubishi Pajero, que se encontra em utilização por quase 7 anos, sendo que devido ao longo tempo de uso já apresenta condições não satisfatórias de confiabilidade, bem como, defasagem quanto aos equipamentos de segurança dos ocupantes, se comparado com os modelos atuais (airbags, sistemas de controle de tração, sistema de proteção do cockpit, sistema de iluminação pelos faróis, entre outros).</p> <p>Justifica-se a necessidade de veículo do tipo SUV, em detrimento de outros modelos, em razão da altura do solo e maior robustez do sistema de suspensão, considerando que as condições de conservação das estradas em nosso Estado não são as mais adequadas, apresentando buracos, oscilações, “facões” e outros defeitos que dificultam a utilização segura de carros com baixo vão do solo ou suspensões “frágeis”.</p> <p>Quanto à solicitação de porte grande do veículo, decorre do fato de que os deslocamentos em viagens para correições são realizadas, sempre, pelo Desembargador Presidente acompanhado de sua equipe (normalmente três servidores) bem como as respectivas bagagens para os dias de permanência.</p>

Campo Grande, 9 de setembro de 2022.

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Administrativo
Assunto: Aquisição de veículo.

Considerando o teor do Pedido de Bens e Serviços, acima, à CML para a instrução processual com vistas à aquisição do veículo proposto, destinado ao deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor deste Tribunal.

Esclareço que os recursos orçamentários para fazer frente à presente despesa serão remanejados de sobras de rubricas diversas, conforme tratativas e deliberação constantes do PROAD TRT nº 16.239/2021.

Campo Grande, 09.09.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral